



t face="Arial" color="#000000" size=4>

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES
TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 1-A/95- REELEIÇÃO EVENTO: Reunião Ordinária Nº: 001/97 DATA: 07/01/97 QUARTOS: 12 DURAÇÃO: 1h PÁGINAS: 21 REVISOR: Cláudia, Cecília SUPERVISOR: Myrinha

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO SUMÁRIO: Votação de requerimento para adiamento da discussão da matéria por uma sessão.
OBSERVAÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente reunião da Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre a PEC nº 01-A/95, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal, instituindo a possibilidade de reeleição para mandatos executivos.

Devido à distribuição antecipada de cópias da ata da reunião anterior a todos os presentes, a Presidência indaga se há necessidade de sua leitura. O Deputado Marconi Perillo pede a dispensa da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, está sendo solicitada a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Nesse caso, será lida a ata. Solicito à Secretária da Comissão que proceda à leitura.

A SRA. BRUNILDE LIVIERO CARVALHO DE MORAES - Ata da 10ª reunião ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1996. Aos 17 dias do mês de dezembro de 1996, às 11h30min, no Plenário nº 01 do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 01-A, de 1995, do Sr. Deputado Mendonça Filho e outros, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal. Compareceram os seguintes Srs. Deputados: Odacir Klein, Presidente; Henrique Eduardo Alves, 1º Vice-Presidente; Jofran Frejat, 2º Vice-Presidente; Alexandre Santos, 3º Vice-Presidente; Vic Pires Franco, Relator; Adroaldo Streck, Aldo Rebelo, Álvaro Gaudêncio Neto, Corauci Sobrinho, Duilio Pisaneschi, Fernando Lyra, João Natal, João Paulo, José Aldemir, José Genoíno, José Múcio Monteiro, Maria Elvira, Matheus Schmidt, Mendonça Filho, Miguel Rossetto, Odelmo Leão, Philemon Rodrigues, Prisco Viana, Roberto Brant, Romel Anísio, Sílvio Torres e Valdemar Costa Neto, titulares; Adhemar de Barros Filho, Armando Abílio, Edson Silva, Humberto Costa, Jairo Azi, José Priante, Marcelo Deda, Mário Negromonte, Olavo Rocha, Paulo Ritzel, Pedro Canhedo, Pedro Henry e Welson Gasparini, suplentes; Gilvan Freire, não-membro. Deixaram de comparecer os titulares: Carlos Nelson, Marconi Perillo e Ricardo Izar. Abertura. Havendo número regimental, o Sr. Presidente, Deputado Odacir Klein, deu por abertos os trabalhos e logo em seguida deu a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, que formulou questão de ordem com base no art. 57, § 7º da Constituição Federal, solicitando sobrestamento da leitura do parecer do Relator por considerar que a matéria em apreciação pela Comissão não atendia aos requisitos de urgência ou interesse público relevante. O Sr. Presidente concedeu a palavra à Sra. Deputada Sandra Starling, como Líder do Partido dos Trabalhadores, que informou à Comissão ter formulado questão de ordem na sessão de instalação dos trabalhos extraordinários do Congresso Nacional sob o mesmo aspecto abordado pelo Deputado José Genoíno, ou seja, o mérito da convocação extraordinária indeferida pelo Presidente, Senador José Sarney, decisão da qual já recorreu à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. O Sr. Deputado Matheus Schmidt, também como Líder do Partido Democrático Trabalhista, usou da palavra para apoiar a questão de ordem do Deputado José Genoíno de sobrestamento da leitura do relatório do Deputado Vic Pires Franco. O Sr. Presidente, após ponderar que o ato convocatório fora firmado pelas Presidências das duas Casas do Congresso Nacional, na forma da Constituição Federal, que entenderam dever a matéria ser incluída na pauta, decidiu que não cabia à Presidência da Comissão examinar aquela questão constitucional, e, por não ter efeito suspensivo e não prejudicar o andamento da matéria em tramitação o recurso da Deputada Sandra Starling ao Presidente do Congresso, conforme art. 57, XXI, do Regimento Interno, deu prosseguimento à reunião. O Sr. Deputado José Genoíno informou ao Presidente que recorrerá da sua decisão ao Plenário da Comissão, ao que o Presidente respondeu ser necessária apresentação do recurso por escrito ao Presidente da Câmara dos Deputados, a quem caberia decidir a questão. Ata. Tendo em vista a distribuição antecipada de cópias da ata da reunião anterior a todos os membros presentes, sua leitura foi solicitada pelo Deputado José Genoíno e dispensada pela maioria dos Deputados presentes após consulta efetuada pelo Presidente. Expediente. Correspondência recebida pelo Presidente em 16/12/96; requerimento do Sr. Deputado José Genoíno para prorrogação do prazo destinado às audiências públicas na Comissão. Ordem do Dia. O Sr. Presidente informou que a reunião fora convocada para apresentação do parecer do Relator, Deputado Vic Pires Franco. Procedeu-se, inicialmente, à votação do requerimento apresentado pelo Deputado José Genoíno de prorrogação do prazo destinado às audiências públicas na Comissão. Para encaminharem a votação em favor do requerimento, o Sr. Presidente deu a palavra aos Deputados José Genoíno e Aldo Rebelo, e aos Deputados Mendonça Filho e Pedro Henry para encaminharem contrariamente. Em seguida, para orientar as bancadas, usaram da palavra em favor do requerimento os Deputados Matheus Schmidt, pelo PDT; Marcelo Deda, pelo PT; Prisco Viana, pelo PPB, e Aldo Rebelo, pelo PCdoB. Orientaram contra o requerimento os Deputados Sílvio Torres, pelo PSDB; Maria Elvira, pelo PMDB; José Múcio Monteiro, pelo Bloco PFL/PTB, e Fernando Lyra, pelo PSB. O Sr. Presidente, após ouvir as ponderações do Deputado Henrique Eduardo Alves, 1º Vice-Presidente, consultou o Deputado José Genoíno, que decidiu pela retirada do requerimento. O Sr. Presidente passou, então, a palavra ao Deputado Vic Pires Franco, Relator, que fez a leitura do seu parecer, apesar da momentânea dificuldade vocal alegada por S.Exa. A reunião foi suspensa por 5 minutos às 13h, e também às 15h30min. Após a leitura, foi pedida e concedida pelo Sr. Presidente, por duas sessões, conforme o Regimento Interno, vista do parecer do Relator, pelos seguintes Srs. Deputados:

Prisco Viana, Matheus Schmidt, Maria Elvira, Adhemar de Barros Filho, Sílvia Torres, Aldo Rebelo, Edson Silva, Mendonça Filho, Álvaro Gaudêncio Neto, Roberto Brant, Humberto Costa, Miguel Rossetto e Marcelo Deda. O Sr. Deputado José Genoíno solicitou que o início efetivo da discussão da matéria se desse somente na convocação extraordinária, no mês de janeiro próximo, solicitação aditada pelos Deputados Prisco Viana, Maria Elvira, Sílvia Torres e Fernando Lyra. Os Deputados Aldo Rebelo e Matheus Schmidt também cumprimentaram o Relator pelo esforço de seu trabalho. O Sr. Presidente ouviu as ponderações dos Parlamentares e informou que a lista de inscrições para discussão da matéria já estava aberta e que examinaria a questão para que o início da discussão se desse somente em janeiro. Durante os trabalhos, o Sr. Presidente considerou preclusiva a reclamação do Sr. Deputado Humberto Costa contra a decisão da Presidência sobre a leitura da ata. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 14h. A presente reunião foi gravada e suas notas taquigráficas, após digitadas e decodificadas, farão parte integrante desta ata. E para constar, eu, Brunilde Liviero Carvalho de Moraes, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Em discussão a ata da 10ª reunião. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada a ata.

Informo aos Srs. Deputados que esta reunião foi convocada para apreciação do parecer do Relator, Deputado Vic Pires Franco.

Sobre a mesa requerimento do Deputado Matheus Schmidt nos seguintes termos:

Requeiro a V.Exa., na condição de Líder da Bancada do PDT, com base nos arts. 101, inciso II, b, 2; 117, X; 177, caput, do Regimento Interno, o adiamento da discussão da referida proposição pelo prazo de cinco sessões."

Não tem sido a praxe nas Comissões Especiais o adiamento de discussões, até porque as Comissões Especiais têm prazo determinado para a conclusão dos trabalhos. A Presidência, no entanto, submeterá à deliberação da Comissão o requerimento do Deputado Matheus Schmidt. Há possibilidade de encaminhamento da votação, podendo manifestar-se dois Parlamentares em favor do requerimento e dois contra ele.

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Sr. Presidente, como autor do requerimento, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Só poderão encaminhar 4 Parlamentares, e já há 3 que falarão em favor do requerimento. Terei de conceder a palavra aos nobres Deputados Matheus Schmidt e Aldo Rebelo, que falarão a favor, e aos Deputados Marconi Perillo e Sílvia Torres, que falarão contra.

Com a palavra o nobre Deputado Matheus Schmidt.

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou absolutamente convencido da importância desse requerimento para os trabalhos da Comissão. Não convém para esta Comissão e para a Câmara dos Deputados reformar a Constituição de forma açodada, como parece vem sendo o desejo do Governo. Mas muito pior, para esta Comissão e para esta Casa, Sr. Presidente, é curvarmo-nos às ingerências do Presidente da República.

Toda a imprensa escrita, falada e televisionada vem noticiando que o Presidente da República tem pressa. Nunca vi um Presidente da República, considerado um ilustre professor, que vem sendo homenageado pelas universidades do exterior, descumprir a ética como está fazendo neste momento, dando um exemplo nocivo à mocidade brasileira, dando um exemplo muito ruim às gerações futuras, como vem fazendo, na medida em que defende em causa própria a reeleição.

Não se contenta S.Exa. em fazer aquilo que apregoa estar fazendo, ou seja, em deixar o Congresso Nacional posicionar-se, e procura inclusive interferir na pauta, na agenda das reuniões do Congresso Nacional, taxando nosso trabalho de nhenhênhem para cá, nhenhênhem para lá.

Sr. Presidente, confesso que admiro V.Exa. desde que nos conhecemos, ainda no Rio Grande do Sul, e considero-o um excelente homem público; por isso, imaginei que repeliria essa intervenção insólita e não obedeceria à agenda que o Presidente da República está impondo ao Congresso Nacional. Todavia, como parece que isso não ocorrerá, tomei a liberdade de apresentar esse requerimento para que, em prol do bom nome desta Comissão e da independência, da autonomia do Poder Legislativo, suspendamos por algumas sessões os trabalhos desta Comissão, apenas para que se tenha a liberdade de respirar um pouco, ganhando tempo até para que amadureçam mais as decisões desta Comissão, para que examinemos com mais vagar o brilhante relatório do nobre Deputado Vic Pires Franco, e assim, com mais tranquilidade e com mais convicção por parte dos Srs. Deputados membros desta Comissão, possamos votar essa emenda.

Por isso, Sr. Presidente, peço aos Deputados presentes que analisem esse fato e votem em favor desse requerimento, a fim de que adieemos a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Com a palavra, para encaminhar contra o requerimento, o nobre Deputado Marconi Perillo.

O SR. DEPUTADO MARCONI PERILLO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, essa matéria está sendo discutida com muita profundidade por esta Comissão há muitas sessões.

Esta Comissão teve a oportunidade de receber as opiniões das mais ilustres autoridades deste País, algumas manifestando-se contrariamente e outras favoravelmente à PEC, mas sempre expondo suas idéias e opiniões a respeito dessa matéria que é da competência do Congresso Nacional, desta Comissão; disso ninguém tem dúvida, até porque a proposta é de autoria de um colega Parlamentar, o Deputado Mendonça Filho.

Em nenhuma hipótese houve, da parte do Governo Federal, a tentativa de querer passar por cima da autonomia desta Comissão, tão bem presidida por V.Exa., um dos Deputados mais considerados deste País, reconhecidamente respeitado pela ética em que conduz sua vida pública ao longo desses anos de militância neste Congresso Nacional ou nos cargos executivos que já ocupou. Não há o que duvidar em relação aos parâmetros pelos quais V.Exa. tem conduzido os trabalhos desta Comissão.

Na verdade o que se quer, Sr. Presidente, é que a matéria seja discutida a partir de agora. Existem mais de 20 Parlamentares inscritos para o debate. Todos, com certeza, prestarão enormes e relevantes contribuições, inclusive com relação ao aprimoramento dessa matéria, que é de grande importância. Portanto, Sr. Presidente, não vejo motivo para que alguns Parlamentares queiram adiar o processo de discussão dessa matéria.

Hoje mesmo, no plenário da Câmara, alguns Deputados mais afoitos, como, por exemplo, o Deputado Chico Vigilante, já estavam fazendo a previsão de uma fragorosa derrota do Governo durante a votação da matéria no plenário. Se estão com esse estado de espírito, não há por que temer que comecemos logo a discussão dessa matéria e tratemos de encerrá-la o mais rapidamente possível — até porque, como já disse, já discutimos muito todas as nuances, inclusive muitas vezes até saindo da esfera de alcance do tema, que é a reeleição.

Pretendo, Sr. Presidente, durante a fase de encaminhamento de votos, apresentar um voto em separado, encaminhando favoravelmente essa matéria, mas não vejo, em hipótese alguma, em nenhum momento, a interferência do Presidente da República no sentido de que a Casa, a Comissão deixe de ter autonomia.

Todos aqui somos Parlamentares e estaremos votando conscientemente com relação ao conteúdo dessa matéria. Desta forma, meu voto é contra esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Solicito ao Deputado Henrique Eduardo, 1º Vice-Presidente, que assuma transitoriamente a Presidência, e passo a palavra, para encaminhar a votação favoravelmente ao requerimento, ao Deputado Aldo Rebelo.

O SR. DEPUTADO ALDO REBELO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a discussão ou o início da discussão da matéria em pauta na noite de

hoje é mais do que uma precipitação, é uma aventura, é um desrespeito não apenas a esta Comissão, a esta Casa, mas fundamentalmente ao próprio conteúdo da matéria que está sendo apreciada. Alterar não apenas a Constituição do País mas uma tradição centenária do direito constitucional brasileiro exige responsabilidade, exige amadurecimento, exige espírito democrático acima de tudo.

Ora, sabemos quais são os objetivos a que se presta a pretensa alteração do artigo da Constituição que veda a reeleição do Presidente da República. São razões semelhantes às que conduziram a alteração parecida na Argentina e no Peru e têm levado esses países a crises que no Peru redundam em episódios deploráveis, como o que testemunhamos recentemente, a ocupação da embaixada japonesa na capital peruana, ou a crise política que se avizinha na Casa Rosada, ocupada pelo Presidente Meném, no momento em que busca seu terceiro mandato.

Ainda posso acrescentar, Sr. Presidente, que no nosso País as próprias sucessões presidenciais têm sido elementos permanentes de crises no Brasil. Imagine V.Exa. quando o Presidente da República busca sua própria reeleição.

A reunião desta Comissão e o debate dessa matéria, portanto, Sras. e Srs. Deputados, não é um exercício de formalidade, não é o cumprimento de um ritual; é um debate que exige o máximo de todos nós.

Encontramo-nos na sessão presente já no adiantado da hora, quando a força e a energia de cada um de nós não nos permite retirar recursos espirituais e materiais para o debate na profundidade que a matéria exige, mas, como há a busca da pressa, há calendário inclusive divulgado quase oficialmente pelo Governo e, se não me engano, por Lideranças desta Casa; hoje os jornais anunciam que o dia 22 de janeiro é o prazo fatal, quando os grandes partidos deliberarão, inclusive o de V.Exa., Sr. Presidente, que vai reunir-se no dia 12 para deliberar sobre a matéria.

Gostaria de saber como é que os Deputados do PMDB vão participar de um debate se manifestam publicamente que ainda não se definiram em relação ao conteúdo da matéria porque a convenção nacional do partido ainda vai apreciá-la. Como vamos poder discutir essa matéria? Vamos excluir o PMDB da discussão? Os Deputados peemedebistas, naturalmente, como já disseram, vão esperar que seu partido se defina na convenção nacional. Sendo assim, o que justifica essa discussão agora? Inclusive, tenho ouvido Deputados, ainda no caso do PMDB, dizerem que não deliberarão sobre a matéria nesta Comissão antes da decisão da convenção nacional do partido, no dia 12. Portanto, a serviço de que, além de para cumprir uma formalidade e tranquilizar o Palácio do Planalto, se realizará a discussão neste momento, na noite de hoje?

Acho que deveríamos, em serviço e em zelo pelo nosso mandato, por esta Comissão e por esta Casa, ponderar sobre as razões do requerimento do nosso companheiro do Rio Grande do Sul. Teremos tempo, V.Exas. fiquem tranquilos. Os defensores da reeleição fiquem tranquilos porque teremos tempo e discutiremos a matéria. Não é recomendável o açodamento, a precipitação, o atropelo, caracterizando inclusive desrespeito a uma parcela desta Comissão, no caso dos Parlamentares do PMDB, que têm reunião marcada no próximo dia 12, principalmente levando-se em consideração todos os elogios que subscrevo ao Presidente da Comissão, Deputado Odacir Klein.

Por essa razão, encaminho a votação favoravelmente ao requerimento sensato do Deputado Matheus Schmidt.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Com a palavra, para encaminhar contra o requerimento, o Deputado Corauci Sobrinho.

O SR. DEPUTADO CORAUCI SOBRINHO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, sem embargo de reconhecer o mérito da preocupação do Deputado Matheus Schmidt nas suas argumentações; sem embargo também de reconhecer as ponderações valiosas feitas pelo Deputado Aldo Rebelo, do PCdoB, temos de lembrar que estamos hoje apenas começando o processo de discussão dessa matéria, um processo que se afigura longo, porque, segundo informações que tenho, há mais de 20 Srs. Parlamentares inscritos para o debate. Portanto, se estivéssemos hoje reunidos aqui para deliberar sobre a matéria, para votar "sim" ou "não", aí, sim, poderíamos estar incorrendo em algum tipo de desrespeito, por exemplo, ao PMDB, que tem convenção marcada para domingo. Mas creio que o processo de discussão leva exatamente ao raciocínio oposto.

Todas as discussões que saírem desta Comissão, todas as opiniões, tudo aquilo que for proposto a partir da discussão que se instala hoje vai gerar luzes, vai desaguar até na própria convenção do PMDB, que se avizinha. Portanto, nossa preocupação é iniciar o processo de discussão.

É bom lembrar que o Sr. Presidente da República tem reiterado que quer uma posição do Congresso Nacional favorável ou contrária à emenda, jamais tentando submeter o Parlamento à sua vontade. É bom lembrar também que a Constituição exige que tenhamos, em matérias eleitorais, sempre um ano de prazo para as decisões. É bom lembrar que essa matéria, depois de sair da Câmara dos Deputados, vai ao Senado, e pode voltar para esta Casa se sofrer alteração no Senado.

Lembro, por exemplo, o caso da reforma da Previdência, matéria que está no Senado há meses para ser votada e que deve voltar para a Câmara dos Deputados. De modo que não me parece constituir açodamento iniciarmos hoje a discussão da propositura.

Por isso, em meu nome e em nome dos Parlamentares do meu Partido, o PFL, encaminho a votação contrariamente ao requerimento do Deputado Matheus Schmidt, decidindo pelo início da discussão da propositura.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, com base no art. 95 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, o Regimento Interno, no seu art. 41, estabelece o seguinte:

Art. 41. Ao Presidente de Comissão compete, além do que lhe for atribuído neste Regimento, ou no Regulamento das Comissões:

I - assinar a correspondência e demais documentos expedidos pela Comissão;

II - convocar e presidir todas as reuniões da Comissão e nelas manter a ordem e a solenidade necessárias;

Portanto, o art. 41, inciso II, é claro quando estabelece que compete ao Presidente da Comissão convocar e presidir todas as reuniões.

Chegamos hoje para a convocação extraordinária. Ontem soubemos pela televisão e hoje lemos nos jornais que há uma decisão no sentido de que a Comissão Especial vai reunir-se na segunda-feira, dia 13, para deliberar e votar a emenda sobre a reeleição.

Com base no art. 41 do Regimento Interno, pergunto: está V.Exa. convocando sessão da Comissão para votar a reeleição no dia 13, que é uma segunda-feira? Aliás, seria fato inédito nesta Casa votar matéria numa segunda-feira. Participou V.Exa. dessa decisão de convocar reunião para votarmos a reeleição na segunda-feira? Participou V.Exa. da decisão de votar a matéria na segunda-feira? Segundo os jornais, na terça e na quarta-feira teremos duas sessões ordinárias; no dia 15 teremos uma sessão extraordinária, e então serão convocadas 5 sessões da Comissão, e votaremos novamente no dia 22. Como é atribuição exclusiva do Presidente da Comissão convocar o órgão para deliberar, formulo esta questão de ordem: V.Exa. está-nos convocando para deliberar sobre a reeleição — fato inédito — na segunda-feira, dia 13 de janeiro?

Sr. Presidente, esta é a questão de ordem que formulo a V.Exa., com base, repito, no art. 41, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Deputado José Genoíno, não há nenhuma sessão convocada para votação da matéria e não há data marcada. Estamos em processo de discussão e a Presidência terá de ensejar a discussão mais ampla no cumprimento do Regimento. Após falarem dez Parlamentares poderá ser requerido o encerramento da discussão. Se for requerido, a Presidência terá de submeter o requerimento à apreciação. Mas neste momento estamos em processo de discussão, que se inicia agora e que espero não se encerre na reunião de hoje à noite, tanto que a Presidência, se não houver encerramento da discussão hoje à noite, já deliberou convocar para amanhã, às 14h, uma reunião para a continuação da discussão. Se for necessário que tenhamos outras reuniões no decurso da semana para a continuação da discussão, faremos a devida convocação.

Não há reunião convocada para a votação da matéria. A votação da matéria não ocorrerá no decurso desta semana. Não há reunião convocada para tal fim. A Presidência, oportunamente, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, convocará as sessões deliberativas.

O SR. DEPUTADO MARCELO DEDA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCELO DEDA - Sr. Presidente, quero apresentar, com fundamento nos arts. 95 e 202 do Regimento Interno, uma questão de ordem. Antes, porém, preliminarmente, tenho uma solicitação a fazer a V.Exa. Os democratas brasileiros já têm que enfrentar um grande sofrimento espiritual, devido à pressa do Sr. Presidente da República. Que V.Exa. pelo menos nos atenuar essa dor física, o calor que estamos sentindo nesta sala, autorizando que o ar condicionado seja ligado.

Sr. Presidente, com a devida vênia, peço a atenção de V.Exa. para a questão de ordem que vou formular com fundamento nos já citados artigos do Regimento Interno.

No dia 17 de dezembro próximo passado, o ilustre Relator, Deputado Vic Pires Franco, apresentou seu relatório em reunião desta Comissão. No relatório apresentado há o substitutivo no qual o ilustre Relator propõe uma reformatação das emendas que justificaram a instalação desta Comissão Especial. Peço a V.Exa. que verifique o que dispõe o art. 3º do substitutivo do Relator, que tem a seguinte redação:

Art. 3º. O art. 4º e seus §§ 3º e 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º: Os mandatos do Presidente e Vice-Presidente da República, eleitos em 15 de novembro de 1994, terminarão em 10 de janeiro de 1999." O § 3º, ao tratar dos mandatos de Governador e Vice-Governador de Estado, também promove essa alteração no término desses mandatos, estendendo-os até o dia 10 de janeiro de 1999.

O § 4º, tratando dos Prefeitos eleitos agora em 3 de outubro e 15 de novembro de 1996, muito embora S.Exa. não se tenha reportado à data de 3 de outubro, também prorrogou o mandato dos eleitos para janeiro de 2001.

Sr. Presidente, esse dispositivo trata de uma matéria que não era objeto dos projetos originais. A consequência da eventual aprovação desses dispositivos é a prorrogação dos mandatos dos Srs. Presidente e Vice-Presidente da República, dos Srs. Governadores e Vice-Governadores e dos Srs. Prefeitos e Vice-Prefeitos que tomaram posse agora no dia 1º de janeiro.

A Constituição, no seu art. 60, ao dispor sobre o seu emendamento, ao conferir ao Congresso Nacional o poder derivado de reformá-la, estabelece no § 4º que não poderá ser objeto de deliberação proposta de emenda que tenda a ferir aquilo que a doutrina consagra como cláusulas pétreas, dentre as quais está o inciso II do § 4º do art. 60 da Lei Maior, que estabelece que nenhuma emenda poderá sequer ser apreciada se for tendente a atingir o voto direto, secreto, universal e periódico.

Chamo a atenção de V.Exa., Sr. Presidente, para a expressão final do dispositivo.

Em novembro de 1995, a Comissão de Constituição e Justiça, ao apreciar a PEC nº 107, de 1995 — cujo o primeiro signatário era o ilustre companheiro Armando Abílio e que tinha por objetivo prorrogar os mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 1992 —, considerou-a inconstitucional e inadmissível, porque atingia a periodicidade...

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, permita-me formular uma questão de ordem. Na verdade, o nobre Deputado não está encaminhando uma questão de ordem; está discutindo o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Deputado Sílvio Torres, realmente a questão de ordem está sendo levantada no momento em que estamos em processo de votação. Mas, como concedi a palavra, permitirei que S.Exa. conclua, mesmo porque entendo que S.Exa. está formulando de fato uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO MARCELO DEDA - Agradeço, Sr. Presidente, porque realmente se trata de uma questão de ordem. Permitiu V.Exa. que o Deputado Sílvio Torres usasse a palavra agora há pouco, e era impossível que uma questão de ordem fosse formulada durante a apresentação de outra.

Minha questão de ordem envolve inclusive matéria constitucional, e é preciso uma fundamentação mínima para que V.Exa. possa decidí-la com a clareza necessária.

Prossigo, Sr. Presidente. Ao apreciar aquela emenda, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, por um voto brilhante do ilustre ex-Deputado Federal Régis de Oliveira, hoje Vice-Prefeito de São Paulo, concluiu pela inadmissibilidade da matéria por entender que prorrogação de mandato fere cláusula pétria e atenta contra o voto periódico, pois atribui ao eleito, no exercício do seu mandato, um tempo de exercício superior àquele que o eleitor lhe conferiu nas urnas.

Pois bem, a conclusão da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, cuja ata e certidão tenho em mãos, foi, por unanimidade, pela inadmissibilidade daquela propositura.

Poder-se-á dizer que se está prorrogando por apenas dez dias. E neste caso chamo à colação, Sr. Presidente, a lição de um dos mais eminentes professores do Direito brasileiro, ex-membro desta Casa, liberal extremamente respeitado no Brasil, o ex-Deputado Milton Campos, que, comentando matéria similar, já houvera dito o seguinte: "A violação constitucional não se configura pela fração de tempo da prorrogação, e sim pela prorrogação em si mesma. Não é questão de um dia ou um ano, de um minuto ou uma década; o princípio está violado, está ofendido, está desrespeitado, está agredido no momento mesmo em que, por uma hora que seja, aquele mandato que nas urnas fora confiado para um período de quatro anos é prorrogado".

Sr. Presidente, o art. 202 do Regimento Interno confere à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação a competência para se pronunciar sobre a admissibilidade das emendas constitucionais. No momento em que aquela Comissão deu admissibilidade a uma propositura que tem por objeto alterar a Constituição para permitir a reeleição, ela não se pronunciou sobre prorrogação de mandatos, até porque era matéria que deveria morrer imediatamente quando da sua apresentação por algum Parlamentar, porque sequer é digna da apreciação pela Casa, nos termos exatos do Regimento Interno e da Constituição.

Pois bem, Sr. Presidente, não se pode dizer que a PEC nº 113/95, que fixa a posse para o dia 3 de janeiro, ou a PEC nº 222/95, que fixa a posse do Presidente da República para 2 de fevereiro — e que foram admitidas pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e integram os autos desse projeto —, no que se refere à data da posse, permitiriam que o Relator operasse a mudança que operou. Isto não é verdade, porque ao procederem à alteração da data da posse as PECs nºs 113 e 222 não alteraram a duração do mandato.

Nesse caso poderia surgir um pseudoparadoxo. Ora, se essas duas emendas apreciadas pela CCJ alteraram o dia da posse, mas não prorrogaram o mandato dos eleitos, como ficaria esse "buraco negro" — entre aspas? Na verdade, não há buraco negro, porque na própria Constituição há uma regra de sucessão nos casos ali previstos, caso do art. 80.

A questão de ordem que submeto a V.Exa., Sr. Presidente, visa, primeiro, a que seja considerado como não escrito, não constante do relatório o art. 4º e seus parágrafos que tratam da prorrogação dos mandatos dos Chefes dos Executivos federal, estadual e municipal. Segundo, que, deferida a questão de ordem, como creio que será, V.Exa. devolva a matéria ao Sr. Relator para que adapte seu relatório à decisão da Presidência, tomada com base no Regimento Interno e na Constituição da República. Terceiro, que, a partir do momento em que o Sr. Relator devolver seu relatório com as alterações decorrentes da adequação do texto do substitutivo à Constituição, devolva-se o prazo para vista e para os atos dela consequentes aos Srs. Deputados membros da Comissão.

Esta é a questão de ordem que formulo a V.Exa., pedindo desculpas pela demora. Ela envolve matéria constitucional e versa sobre assunto que causa profunda inquietação e pode constituir-se em ofensa e em grave ameaça aos princípios democráticos que a Constituição resguarda, justificando inclusive futuras ações diretas de inconstitucionalidade quanto ao texto da emenda, se ele vier, por infelicidade, a ser aprovado. Por

tudo isso, peço a atenção de V.Exa., Sr. Presidente, para apreciar e decidir a presente questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Estamos em processo de votação. A Presidência vai decidir a questão de ordem após ouvir o Deputado Fernando Lyra, que pede a palavra para contraditá-la. Imediatamente em seguida passaremos à votação do requerimento. A Presidência não concederá a palavra para novas questões de ordem que não se refiram especificamente ao processo de votação. Como concedi a palavra ao Deputado Marcelo Deda para uma questão de ordem, permitirei ao Deputado Fernando Lyra contraditá-la. Posteriormente a Presidência decidirá a respeito da matéria.

Tem a palavra o Deputado Fernando Lyra.

O SR. DEPUTADO FERNANDO LYRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, a preocupação do Deputado Marcelo Deda tem procedência. Contudo, realmente há um clamor de todos aqueles que participam do processo político para que as posses não mais ocorram no dia 1º de janeiro, o que é um absurdo. Confesso a V.Exas. que, mesmo tendo sido Constituinte, passou-me despercebida a fixação da data, porque exatamente naquela oportunidade não haveria eleição para nenhum cargo. Por isso devemos ter muita atenção agora, quando estamos resolvendo problemas fora do período eleitoral. Acho que esta Comissão tem muita razão em travar o debate político, porque estamos fora do período eleitoral. Realmente o Deputado Marcelo Deda tem razão quanto à prorrogação. Mas que se encontre uma fórmula para que a data da posse não seja no dia 1º. Imagino também que o Deputado Marcelo Deda tenha tido de comparecer a alguma posse. Fui a algumas, no dia 1º de janeiro, e posso dizer que é um absurdo haver posse nessa data. Em nenhuma parte do mundo existe isso.

Então, peço ao Deputado Marcelo Deda que retire sua questão de ordem, porque realmente não é um problema constitucional o que está em jogo, mas a protelação da votação; encaro essa iniciativa como uma medida séria que o Deputado Marcelo Deda está tomando para prorrogar a discussão. O argumento, contudo, não me convence, absolutamente.

Acho que o Relator, em boa hora, acolheu todas as PECs e as incluiu no seu relatório. Poderia dizer ao Sr. Relator que se há algo bom em seu relatório é exatamente a fixação da posse para outra data que não a de 1º de janeiro.

O SR. DEPUTADO MARCELO DEDA - Sr. Presidente, houve um apelo do Deputado Fernando Lyra a mim. A meu ver, Sr. Presidente, foi muito mais um apelo do que uma contradita, porque S.Exa. concorda com a minha formulação, do ponto de vista constitucional e regimental. Tem, todavia, uma divergência de mérito. Concordo com S.Exa.: mudar a data da posse, tudo bem; não se pode é prorrogar mandatos. Então, mantenho a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - A Presidência decide a questão de ordem da seguinte forma: a matéria foi apreciada na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação no que diz respeito à sua admissibilidade. É verdade que o Relator, posteriormente, inovou e modificou com relação à data de posse. A Comissão Especial também tem poderes para examinar questão de constitucionalidade. Esta Comissão Especial, no decurso da discussão e da votação, tem condições de decidir se esses dispositivos incluídos pelo Relator estão ou não ferindo cláusulas pétrias, pelo que a Presidência não acolhe a questão de ordem e dá prosseguimento ao processo de discussão.

O SR. DEPUTADO MARCELO DEDA - Sr. Presidente, na forma regimental...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Deputado Marcelo Deda, V.Exa. já teve a palavra para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO MARCELO DEDA - Sr. Presidente, V.Exa., como autoridade perante a qual levantei questão de ordem, decidiu, e, portanto, deverá receber também meu recurso e processá-lo junto à instância superior.

Sr. Presidente, ouvi a decisão de V.Exa. e, na forma regimental, estou apresentando recurso dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, com base nos termos da petição que passo neste instante às mãos de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Deputado Marcelo Deda, o recurso de V.Exa. será recebido para, na forma regimental, ser encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados, que tem competência para decidir a respeito da matéria.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, fui autor de um requerimento sobre a prorrogação, na autoconvocação, das audiências públicas, e recebi apelos de Deputados do PMDB e de outros partidos no sentido de buscarmos uma saída, uma solução consensual para aquele requerimento.

Pergunto a V.Exa. e aos Deputados membros desta Comissão se não podemos chegar a um acordo também sobre esta questão. Se não querem adiar por 5 sessões, que adiemos o início da discussão, por exemplo, para daqui a uma sessão, para quarta-feira. Em vez de começarmos a discutir nesta noite, começaríamos num horário mais adequado para o debate.

Então, apelo para V.Exa., Sr. Presidente, e para o autor do requerimento, no sentido de que adiemos a discussão e transformemos o requerimento na base do consenso, a fim de não começarmos a discussão hoje, e sim amanhã, às 14h.

O SR. DEPUTADO SÍLVIO TORRES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO SÍLVIO TORRES - Sr. Presidente, V.Exa. já deu oportunidade para quem quis manifestar-se favorável ou contrariamente ao requerimento. Deveríamos prosseguir a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - A Presidência vai solicitar às bancadas que, pelo prazo máximo de um minuto, manifestem sua posição com relação ao requerimento.

Como vota o PCdoB?

O SR. DEPUTADO ALDO REBELO - Sr. Presidente, o PCdoB vota constrangido no meio de colegas que têm pautado sua atuação pela intolerância e intransigência, porque é lamentável e inadmissível, do meu ponto de vista, que sem qualquer justificativa uma proposta de acordo como a que foi formulada pelos Deputados José Genoíno e Matheus Schmidt, para que o início da discussão, numa situação mais favorável, se dê amanhã às 10 ou às 14h, não seja acatada.

O PCdoB vota com o autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Como vota o PDT?

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Sr. Presidente, o PDT, nestas circunstâncias, mantém o requerimento, solicitando a todos os nobres Deputados aqui presentes que examinem bem a questão, que analisem se não fica mal para esta Comissão reformar a Constituição nesta verdadeira correria em que estamos, realizando esta sessão à noite, indo ao extremo de examinar uma reforma constitucional numa convocação extraordinária e ainda mais se dando ao luxo de pretender votar a matéria em Plenário numa sessão extraordinária à noite.

Quer dizer, há um requinte de açodamento, que deixa muito mal não tanto o Congresso Nacional, mas sobretudo o Presidente da República, que está advogando em causa própria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Como vota o PSB?

O SR. DEPUTADO FERNANDO LYRA - Sr. Presidente, sou a favor da discussão da matéria e voto contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Como vota o PT?

O SR. DEPUTADO HUMBERTO COSTA - Sr. Presidente, o PT entende que esse é um assunto da mais absoluta relevância e deveria ser objeto de uma ampla e transparente discussão pelo Congresso Nacional e pela própria sociedade. Achamos, inclusive, profundamente contraditório propor-se

que a discussão tenha início hoje — por ser da maior necessidade realizá-la, como alguns têm argumentado — e com isso fazer com que ela se dê exatamente no momento em que a repercussão pode ser nenhuma.

Será que se estivéssemos em uma sessão à tarde não teríamos aqui uma quantidade muito maior de Parlamentares? Será que os próprios órgãos da imprensa, que têm obrigação de divulgar o resultado destas discussões, não estariam presentes em maior peso para cobrir esta reunião? Será que os olhos do País não estariam voltados com mais atenção para este debate que aqui se faz?

Acho inclusive uma atitude intolerante não se aceitar a proposta de conciliação, que seria iniciar esta discussão amanhã, ou na quarta-feira, num horário em que se possa acompanhá-la mais eficazmente, do ponto de vista da população brasileira, e não na calada da noite, como se está pretendendo aqui.

Portanto, o PT vota "sim" ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO WELSON GASPARI - Sr. Presidente, o PSDB vota contra o adiamento. Na realidade, acho que todos nós já temos a convicção da importância desse assunto, de como vamos portar-nos na sua discussão, e alguns até já sabem até como vamos portar-nos no que diz respeito à votação.

Estamos aqui numa convocação extraordinária desta Casa, dispostos, é lógico, a produzir. Lá fora há uma expectativa muito grande quanto às nossas deliberações. Vamos votar para que seja iniciada imediatamente a discussão dessa matéria.

É lógico que não estamos a fazer nada na calada da noite. São apenas 20 h, e temos aqui a presença da maioria dos membros da Comissão. Todos são responsáveis e querem dar sua contribuição, neste momento histórico da vida nacional.

Reputamos importante a decisão desta Casa sobre o princípio da reeleição. Não estamos aqui discutindo apenas a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas sim o princípio da reeleição. Quero inclusive dizer que os Prefeitos municipais também se estão mobilizando e discutindo amplamente esse assunto. Portanto, essa matéria não é de interesse especificamente do Presidente Fernando Henrique Cardoso; ela é de interesse nacional, e a Nação está acompanhando nossos procedimentos. Temos a certeza de que os Deputados que aqui se encontram estão preparados para iniciar a discussão da matéria.

Votamos, portanto, contra o adiamento e a favor da discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Como vota o Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE EDUARDO ALVES - Sr. Presidente, votamos contra o requerimento e a favor da discussão. Não vemos nenhuma razão para adiarmos o início da discussão, e quero aproveitar a oportunidade para me manifestar a respeito da preocupação anteriormente expressada pelo Deputado José Genoíno — o que, para nossa satisfação, foi esclarecido por V.Exa., Sr. Presidente — quanto a uma possível agenda já programada, estabelecendo uma data esdrúxula para a votação do parecer do nobre Relator, supostamente na segunda-feira à tarde. Devo esclarecer que realmente não há essa marcação, mesmo porque de nossa parte nos sentiríamos muito pouco à vontade, ou quase sem nenhuma vontade, de votarmos aqui, numa segunda-feira, fato inédito em Comissões nesta Casa.

Sr. Presidente, votamos contra o requerimento e a favor do início da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Como vota o Bloco PPB/PL?

O SR. DEPUTADO PRISCO VIANA - Sr. Presidente, pedem os colegas do Bloco PPB/PL que eu manifeste aqui a posição do grupo. Quero repetir, Sr. Presidente, o que disse em sessão anterior: é preciso que os mais interessados na reeleição tenham cuidado para não viciar esse processo, para não maculá-lo com expedientes, para não conferir a esse projeto um caráter de emergência que ele não tem. Estamos enfrentando essa situação como se tivéssemos que votar a qualquer preço, rapidamente, sem uma avaliação correta da decisão que se vai tomar.

Quanto aos prazos, Sr. Presidente, V.Exa. sabe que estamos iniciando a convocação extraordinária e que já é estranho que essa matéria tenha obtido um caráter de urgência para ser incluída na pauta de uma convocação extraordinária, que é um ato excepcional, com o prazo de trinta dias. A própria Comissão tem um prazo de 40 sessões, que ainda não se esgotou; V.Exa. foi muito diligente, de sorte que há muito tempo para ser consumido na discussão dessa matéria.

Portanto, estamos muito longe do esgotamento dos prazos, e, Sr. Presidente, é da natureza desta Casa, é da índole do Parlamento discutir sem a pressa de concluir os debates e esgotar a discussão, para que sobre a matéria não persista qualquer dúvida, até o momento da deliberação.

Vou acompanhar a sensata iniciativa do Deputado Matheus Schmidt e dizer que o Bloco PPB/PL votará a favor do requerimento, para que se possa retardar o início da discussão para amanhã, segundo proposta do Deputado José Genoíno. Um adiamento de menos de 24 horas não causará dano algum a quem quer que seja, muito menos no que se refere a essa tão ansiada emenda sobre a reeleição.

Portanto, votamos "sim", pela aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Como vota o PTB?

O SR. DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES - Sr. Presidente, o PTB considera essa matéria muito complexa. É verdade que a estamos analisando há mais tempo, e a proposta de adiar o início da discussão por cinco sessões leva-nos a crer que poderíamos conduzir os debates sobre a matéria com um espírito harmonioso. O autor do requerimento apresentou uma proposta consensual, que seria a de iniciarmos a discussão amanhã, ou depois de amanhã, quando a Mesa achar conveniente. Assim sendo, o PTB encaminha seu voto favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Como vota o PFL?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Sr. Presidente, querem prorrogar uma discussão que sequer iniciamos! O PFL quer começar a discutir a matéria.

A obstrução faz parte do jogo democrático.

Todos nós, há uns dois meses, estamos discutimos essa matéria de forma exaustiva; todos nós estávamos aqui quando da leitura do relatório; todos nós queremos discutir o relatório.

Dessa forma, o PFL é contrário ao requerimento.

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Sr. Presidente, quero propor à Mesa uma alteração no meu requerimento, para que o adiamento seja de apenas 24 horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Apenas por uma sessão?

O SR. DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT - Apenas por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Será submetido à votação o requerimento de adiamento por apenas uma sessão, na forma inclusive do requerimento formulado pelo Deputado José Genoíno.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, volto a apelar para V.Exa. no sentido de que cheguemos a um consenso quanto à proposta de adiarmos o início da discussão por 24 horas ou mesmo para amanhã. Veja, Sr. Presidente, que estamos dando uma demonstração de boa vontade. O adiamento seria por menos de 24 horas; seria só até amanhã; V.Exa. poderá convocar a reunião para as 10 ou para as 14h, e iniciar a discussão da matéria.

Apelo particularmente para o Deputado Henrique Eduardo Alves, porque, na outra sessão, atendi a um apelo do Deputado do PMDB para

resolvermos essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Nobres Deputados, há sobre a mesa, assinado pelo Deputado Matheus Schmidt, um requerimento que foi reformulado há pouco com relação ao número de sessões, e que agora corresponde exatamente a um outro requerimento formulado pelos Deputados José Genoíno e Aldo Rebelo. A Presidência tem que submetê-los à votação.

Em votação o requerimento de adiamento de discussão por uma sessão.

Os Srs. Parlamentares que forem favoráveis ao requerimento de adiamento da discussão por uma semana...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Não? É para entrar amanhã na pauta?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Klein) - Certo. Está bem.

A Presidência tem de submeter o requerimento à votação.

Os Srs. Parlamentares que aprovam o requerimento no sentido de que a discussão seja iniciada amanhã, às 14 h, levantem o braço. (Pausa)

Aprovado.

Convoco sessão a realizar-se amanhã, às 14h, destinada ao início da discussão da matéria.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião